

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 937, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

Designa os representantes da comissão para conduzir o processo de discussão para regulamentar o acesso às reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora para a comunidade acadêmica.

**A Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

*Considerando* o que consta na Resolução nº 21/2017 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

**RESOLVE:**

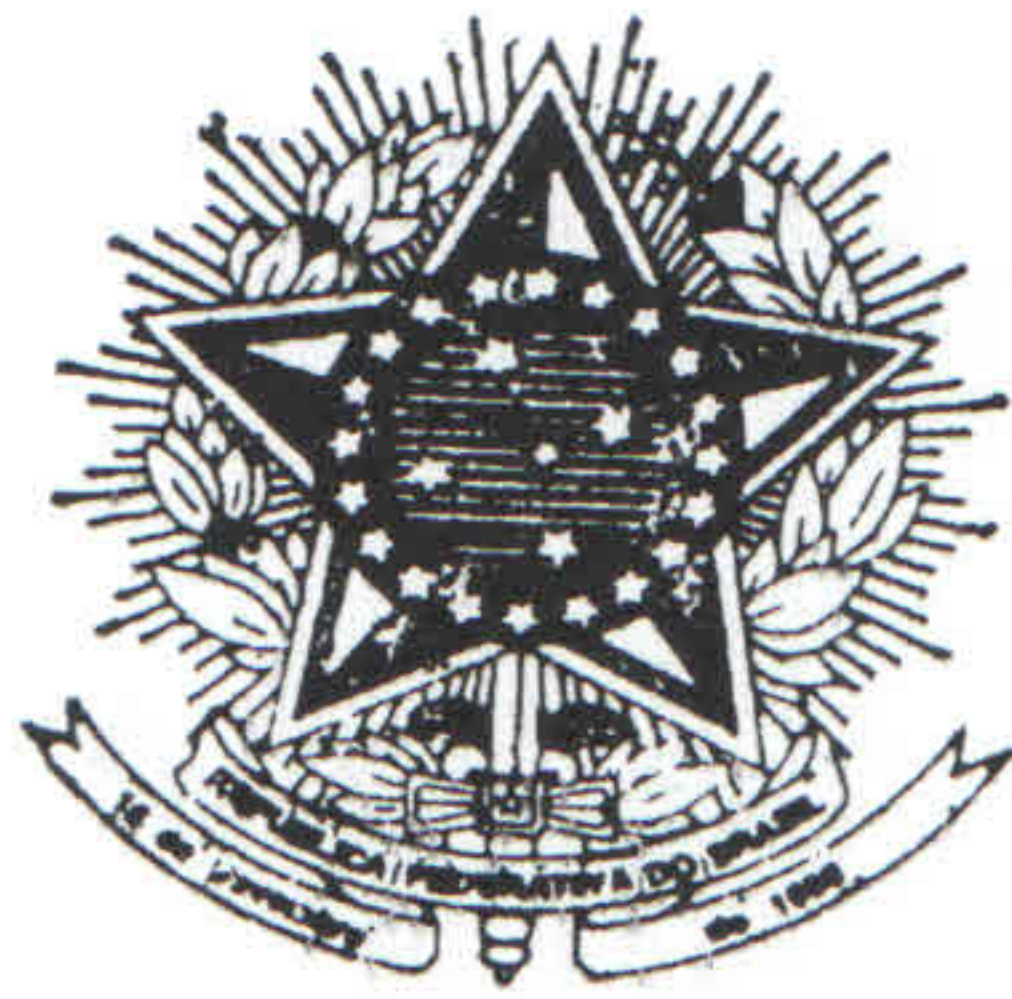
**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo para compor a comissão para conduzir o processo de discussão para regulamentar o acesso às reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora para a comunidade acadêmica:

**I** - Jorge Carlos Felz Ferreira, Diretor da Faculdade de Comunicação Social, SIAPE 2173016, e Cristina Simões Bezerra, Diretora da Faculdade de Serviço Social, SIAPE 2210177, como representantes do Conselho Superior.

**II** - Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral, SIAPE 2227832, como presidente da comissão e representante da Administração Superior, e Márcio de Oliveira Guerra, Diretor de Imagem Institucional, SIAPE 1150902, também como representante da Administração Superior;

**III** - Laura Matos Vasconcellos, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349080, e Lucas Cristian de Oliveira, discente da





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201366056<sup>a</sup>, como representantes titulares do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e Arthur Alfredo Nunes Avelar, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349074, e Vitor Furtado, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201566254, como representantes suplentes;

**IV** - Paulo Dimas de Castro, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1147891, e Aline Pereira de Avellar, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1754194, como representantes titulares do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG – SINTUFEJUF, e Pedro Henrique Cuco, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 2336928, e Ivan Bilheiro Dias da Silva, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 2187179, como representantes suplentes.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar proposta ao CONSU.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2017.

  
Girlene Alves da Silva

**Vice-reitora no exercício da Reitoria**